



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXV - Edição 6364 - Segunda-feira, 19 de outubro de 2020
Divulgação: Segunda-feira, 19 de outubro de 2020 Publicação: Terça-feira, 20 de outubro de 2020

EDIÇÃO EXTRA

EXECUTIVO

Decretos

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 20.762, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020, que "abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 71.384.934,97 (setenta e um milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, novecentos e trinta e quatro reais e noventa e sete centavos)."

DECRETO Nº 20.762, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3664_ce_303003_1.pdf

DECRETO Nº 20.763, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020, que "altera o caput do art. 18, o inc. I do caput do art. 19, o inc. III do caput do art. 21, o inc. III do caput do art. 22, o inc. III do caput do art. 23, o inc. III do caput do art. 28; inclui os incs. XXXVI e XXXVII e os §§ 12 a 14 no art. 13, os §§ 7º a 10 no art. 18; e revoga o inc. III do § 8º do art. 13 e o inc. II do caput e o § 3º do art. 16, todos do Decreto nº 20.625, de 23 de junho de 2020, para liberar cinemas, teatros, casas de espetáculos e similares privados, eventos sociais, corporativos e feiras de negócios privados, ações promocionais em espaços públicos, eventos culturais, Centros de Tradições Gaúchas (CTG), eventos esportivos, ampliar a capacidade de lotação das missas, cultos e similares."

DECRETO Nº 20.763, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3664_ce_303040_1.pdf

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 161/2020 PROCESSO 19.0.000145279-0

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros:

RESOLVE:

Aprovar a lista das entidades habilitadas e não habilitadas para a 3ª fase do Edital de Chamamento Público 001/2020 COMUI, conforme abaixo.

1	INSTITUTO PRÓ SAÚDE	HABILITADA
2	AMPARO SANTA CRUZ – ORIONOPOLIS	HABILITADA
3	INSTITUTO POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDÊNCIA	HABILITADA
4	CMET (Conselho Escolar do Centro Municipal de Educação dos Trabalhadores) - PAULO FREIRE	HABILITADA
5	CLUBE DE MÃES DO CRISTAL	HABILITADA
6	LAR DA AMIZADE	HABILITADA
7	LAR FAMÍLIA GUSTAVO NORDLUND	HABILITADA
8	ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE MOÇOS – ACM	HABILITADA
9	SOCIEDADE ESPIRITA MARIA DE NAZARÉ	HABILITADA
10	GRUPO DE PACIENTES ARTRÍTICOS DE P. ALEGRE – GRUPAL	HABILITADA
11	BANCO DE ALIMENTOS	HABILITADA
12	ASSOC. DOS FERROVIÁRIOS SULRIOGRANDENSE – AFSR	HABILITADA
13	SANTA CASA	HABILITADA
14	UNIÃO IDOSOS ALEGRIA DE VIVER	HABILITADA
15	CASA DO ARTISTA	HABILITADA
16	VIVA A VIDA	HABILITADA
17	ACBERGS - ASSOCIAÇÃO DAS CRECHES BENEFICENTES RS	HABILITADA
18	SPAAN - Soc. Porto Alegrense de Auxílio aos Necessitados	HABILITADA
19	ASMOJI - Associação de Moradores do Jardim Ipiranga	HABILITADA
20	ACELB – Associação de Cegos Louis Braille	HABILITADA
21	AFINCO - Associação Filhos Nascidos do Coração	NÃO HABILITADA
22	HOSPITAL BANCO DE OLHOS	HABILITADA

Sessão Extraordinária nº 42/2020 do COMUI, 16 de outubro de 2020.

LECI MATOS, Presidente do COMUI

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 483/2020

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, Homologa e Adjudica o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 483/2020 – PROCESSO 20.0.000064506-1**, para Contratação de empresa para execução de serviços comuns de engenharia para implantação de sinalização viária horizontal e vertical em diversos logradouros do Município de Porto Alegre, adensados em cinco projetos, em complementação à licitação Moderação de Tráfego, conforme condições e quantidades especificadas neste Edital e seus Anexos, a favor da empresa SINAWAY COMÉRCIO DE SINALIZAÇÕES LTDA. – EPP, CNPJ: 09.640.272/0001-20 pelo valor global de R\$ 167.000,00 (cento e sessenta e sete mil reais). Adjudicado e homologado em 24/08/2020.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente de Licitações e contratos - SLC/SMF

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 402/2020 – PROCESSO 20.0.000053704-8, para o sistema de registro de preços de material de consumo hospitalar - Tala Sintética, Sonda, Bolsa Colostomia, Clorexidina 2%, Coletor de Urina e Lençol, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em Edital.

ITENS 3, 4 E 7

VENCEDOR: Medpoa Com. de Material Hospitalar Ltda
CNPJ: 10.807.173/0001-70

ITEM 1

VENCEDOR: Monteiro Antunes Insumos Hospitalares
CNPJ: 04.078.043/0001-40

ITEM 6

VENCEDOR: Wel Distribuidora de Medicamentos e Produtos Para A Saude Ltda
CNPJ: 11.318.264/0001-04

ITENS 2 E 5: Desertos

Porto Alegre, 19 de outubro de 2020.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

EDITAL DE PREMIAÇÃO - LAB POA CONCURSO 0004/2020 E 0005/2020 - REGULAMENTO PROCESSO 20.0.000089348-0

A PREFEITURA DE PORTO ALEGRE, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e por meio do Decreto Municipal 20.715 de 03 de setembro de 2020, que regulamenta os procedimentos de aplicação dos recursos recebidos pela Lei Federal nº 14.017 de 29 de junho de 2020 e do Decreto nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, apresenta para o público da cadeia produtiva da cultura o regulamento a seguir descrito para premiação de artistas, coletivos, grupos, entidades artístico-culturais, técnicos, agentes culturais, produtores e trabalhadores da cadeia econômica da cultura com relevância em seu segmento, sendo este instrumento destinado a aplicação dos recursos do INCISO III, no que couber, torna público que estará recebendo, na forma deste Regulamento e seus Anexos e na forma da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, no período de 20 de outubro a 30 de outubro de 2020, inscrições para este PROCESSO DE PREMIAÇÃO DE ARTISTAS, COLETIVOS, GRUPOS, ENTIDADES ARTÍSTICO-CULTURAIS, TÉCNICOS, AGENTES CULTURAIS, PRODUTORES E TRABALHADORES DA CADEIA PRODUTIVA DA CULTURA DE RELEVÂNCIA NOS SEGMENTOS: teatro, circo, dança, artes visuais, audiovisual, livro e literatura, música, memória e patrimônio, carnaval, folclore e tradição, artesanato, museus e arquivos, pontos de cultura, hip-hop, capoeira e blocos de rua, a serem premiadas em 2020.

O Regulamento poderá ser obtido a partir de 19 de outubro de 2020 no site <https://prefeitura.poa.br>

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 21, § 2º, I, a; Artigo 22, IV, § 4º e Artigo 52, da Lei nº 8.666/93.

INSCRIÇÕES: de 20 de outubro à 30 de outubro de 2020 às 16h59 (dezesesseis horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília do dia, através de ficha de inscrição e formulário on-line, disponíveis no endereço: <http://bit.ly/PoaLAB2020> 4.2.

DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES HABILITADAS (análise apenas de documentação): 04 de novembro 2020, no Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA) e no site <https://prefeitura.poa.br>

PRAZO PARA RECURSOS ADMINISTRATIVOS: De dia 05 à 06 de novembro, através do endereço

eletrônico editalpoalab@gmail.com

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS: 09 de novembro de 2020, no Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA) e no site <https://prefeitura.poa.br>

PERÍODO DE SELEÇÃO DE PROJETOS: 10 a 12 de novembro de 2020.

DIVULGAÇÃO DOS PROJETOS PREMIADOS E SUPLENTE: 13 de novembro de 2020, no Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA) e no site <https://prefeitura.poa.br>

INFORMAÇÕES: através do e-mail editalpoalab@gmail.com

Porto Alegre, 19 de outubro de 2020.

LUCIANO ALABARSE, Secretário Municipal de Cultura.

Edição Completa

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3664_ce_303028_1.pdf

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município
Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011
<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Nelson Marchezan Júnior

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO: Juliana Garcia de Castro

COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Gonçalo Valduga

EDIÇÃO: Ana Paula Witt Mosena, Fernanda Silva da Silva, Kátia Maria Vieira Brito, Katlyne Simoni, Raquele Teitelroit

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br